



Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Cássia Alcantara do Nascimento
RECEBIDO EM

13 / 04 / 2021

O vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado requerimento que **Dispõe sobre a criação e implantação do Restaurante Popular de Uiraúna-PB**

JUSTIFICATIVA

Eu Lauro Jose Varandas Nogueira, vereador integrante da Bancada dos Democratas-DEM, com assento nesta Casa Legislativa, venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo, incentivar formalmente o Poder Executivo Municipal a implantar em nossa Cidade a unidade que promoverá alimentação e nutrição, denominada **Restaurante Popular de Uiraúna-PB**, que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, atendendo assim, a população que se encontra hipossuficiente economicamente diante da crise financeira e de saúde que assola o mundo inteiro, causada pela pandemia do Novo Coronavírus.

Nesse intuito, o requerimento em comento visa amparar os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, pessoas socialmente vulneráveis.

Assim, ante ao grande apelo social existente no requerimento em comento, ressalto que se faz necessária a aprovação no Município de Uiraúna-PB uma



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

vez que o público alvo estará amparado ante as necessidades alimentares existentes.

Por fim, considerando todo o exposto, e também a sensibilidade dos nobres pares a todos os temas pertinentes aos anseios dos cidadãos de Uiraúna-PB, incito a compreensão e o apoio indispensáveis para a necessária aprovação deste requerimento e que seja transformado em Projeto de Lei pelo Executivo, pois, indiscutivelmente, está em consonância com os interesses sociais.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 12 de abril de 2021.


LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador -DEM